

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

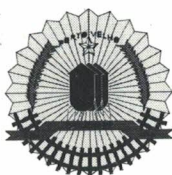
13ª LEGISLATURA - 53ª SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINARIA DA
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2022

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, pelo sistema presencial e remoto, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Márcio Pacle Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Mercês**, **José Iraci Macário Barros** e **Ellis Regina Batista Leal**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior** e **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Vanderlei dos Santos Silva** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**, do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado**, do Patriota; **Prof. Francisco Leonilson Carlos de Souza** (sem partido); **Francisco Ferreira dos Santos** (sem partido); e **Márcia Helena Martins**

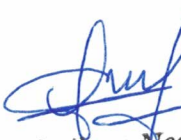
Edwilson Negreiros
Ver. Presidente OMPV

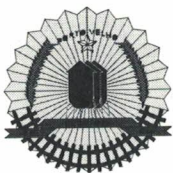


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Henrique, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE: I – Aprovação da Ata da Sessão anterior**. Dispensada a leitura da Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou ratificá-la, a Ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 1.244/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o piso Salarial Nacional dos Profissionais da Saúde, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências; **III – Apresentação das proposições dos Vereadores; IV - Palavra vaga aos vereadores inscritos**. Com a palavra, a vereadora Ellis Regina discorreu sobre a promulgação da Emenda Constitucional 120, que trata da política remuneratória e da valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, proposta de iniciativa do deputado federal Valtenir Pereira (MDB-MT), elogiou o empenho dos agentes comunitários pela aprovação da Emenda, salientado que os agentes prestam serviços


Edwilson Negreiros
Ver. Presidente

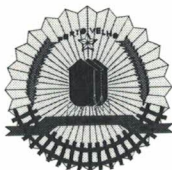


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

importantes e essenciais à população, pois são esses profissionais que mais conhecem a saúde do povo, atuando na prevenção de doenças e promoção de saúde, muitas vezes sem as devidas condições. Não havendo mais orador inscrito, passou-se ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de correspondência; II – Leitura de Projetos e Moções; III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos; IV – Leitura de informações oficiais. INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental. Na sequência, começou a **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I - Projeto de Lei Complementar nº. 1.241/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano de Mobilidade Urbana de Porto Velho/RO; e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em primeira discussão e votação, por dezoito votos favoráveis e três ausências de plenário; **II – Projeto de Lei Complementar nº. 1.243/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que cria e implanta o Programa Alfabetiza Porto Velho, com o objetivo de garantir que as crianças estudantes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino sejam alfabetizadas até o 3º ano do Ensino Fundamental. Em discussão. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em primeira discussão e votação, por dezoito votos favoráveis e três ausências de plenário; **III - Projeto de Lei Complementar nº. 1.244/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o piso Salarial Nacional dos Profissionais da Saúde, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências. Em

Edwilson Nogueira
Ver. Presidente CMPV

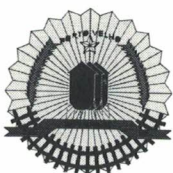


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

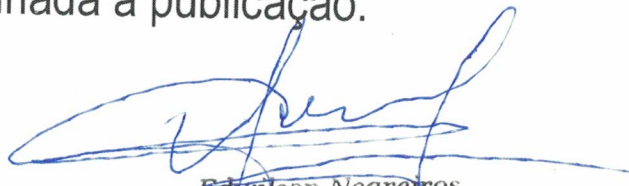
discussão. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em primeira discussão e votação, por dezoito votos favoráveis e três ausências de plenário; **IV – Projeto de Lei nº. 4.326/2022**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que autoriza a criação do projeto "Uma criança, uma árvore" no município de Porto Velho; e dá outras providências. Matéria não votada; **V – Projeto de Lei nº. 4.335/2022**, de autoria do vereador Jurandir Bengala, que autoriza o Executivo a não contratar para cargos públicos pessoa condenada por feminicídio, violência doméstica ou por violência contra pessoas vulneráveis e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em primeira discussão e votação, por dezoito votos favoráveis e três ausências de plenário; **VI – Apreciação do Veto Integral nº. 232**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei Complementar nº. 1.229/2022, de autoria do vereador Isaque Machado, que altera o Regulamento do Serviço Funerário do Município de Porto Velho, aprovado pelas Leis Complementares nº. 511, de 26 de dezembro de 2013; nº. 632, de 17 de agosto de 2016; nº. 646, de 28 de dezembro de 2016; nº. 655, de 17 de março de 2017; nº. 720, de 04 de maio de 2018; e nº. 732, de 09 de julho de 2018, que passa a vigor de acordo com os anexos que fazem parte integrante desta Lei Complementar, e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Veto Integral acatado por treze votos favoráveis, dois contrários, e uma abstenção; **VII – Apreciação do Veto Parcial nº. 231**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.381/2022, de autoria do vereador Edimilson Dourado, que denomina a Praça do COHAB e Campo do Binho, localizados na Rua Angico, entre as Ruas Erva Doce e Erva Cidreira, bairro COHAB, de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

“Praça João Firmino Destro”, e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Veto Parcial rejeitado por dezesseis votos; **VIII - Apreciação do Veto Integral nº. 233**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.362/2022, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Porto Velho fixarem, nas áreas comuns e de circulação de condôminos, cartazes, placas ou comunicados para divulgação dos canais oficiais de denúncia de violência familiar contra crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, e dá outras providências. Em discussão. Em votação, Veto Parcial acatado por dezesseis votos. Na sequência, o Presidente deu início ao **Pequeno Expediente**. Depois começou o **Grande Expediente**. Em seguida, passou às **Explicações Pessoais**. Não havendo orador inscrito, o Presidente invocou a proteção de Deus, agradeceu aos participantes, e encerrou os trabalhos às dez horas e sete minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.



Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV